



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0395 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público N.º 001/2024 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-002, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASS.	NOME	RG
10	RONMINYCK ZILLAY S. PACHECO SOUZA	67.XXX.XXX-2

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 27/03/2025 a 10/04/2025, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe,

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitadas.

Iporanga, 27 de março de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2025

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, o Dispensa Eletrônica 008/2025, através de AQUISIÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto "Aquisição de Materiais de Papelaria para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Iporanga/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em conformidade com o Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021", seguindo com a programação abaixo:

DATA INICIAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA: A partir do dia 28/03/2025 às 10h00.

DATA FINAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA: Até dia 02/04/2025 às 10h00.

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: Dia 02/04/2025 às 10h30.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 14.133/2021. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiaffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 37.

Iporanga-SP, 27 de março de 2025.

Marcos dos Santos Domingos
Prefeito de Iporanga-SP

ADITAMENTO AO EDITAL N.º 02/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente ADITAMENTO ao Edital nº 02/2025, que regulamenta a Seleção Pública para contratação temporária de Assistente Social e Psicólogo.

1. DA ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO. Fica incluído no cronograma do certame o dia 03 de abril de 2025, das 10h às 16h, na sede da Secretaria da Assistência Social, localizado no endereço Rua José dos Santos Lisboa Junior, n. 154, Centro, CEP 18.330-069 – Iporanga/SP destinado à entrevista pessoal com os candidatos classificados na fase anterior do processo seletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 02/2025 que não foram expressamente modificadas por este aditamento.

Publique-se e cumpra-se.

Iporanga, 27 de março de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito Municipal

SEÇÃO II

PORTARIA N. 098/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; e;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, a qual institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários ELIZAFE PRATES SOARES, matrícula nº 1686, e JOAO GUILHERME LISBOA OSTROWSKI, matrícula nº 2260, para atuarem respectivamente como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUPLENTE nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de Iporanga.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS do Município,

ficando estabelecido que, para cada sessão pública de pregão o pregoeiro convocará no mínimo 03 (três) dos membros abaixo indicados para auxiliá-lo nos trabalhos.

Disposição Nome

Titular João Guilherme Lisboa Ostrowski

Titular Jéssica Aparecida da Silva

Titular Elizafe Prates Soares

Titular Tiago Martinho dos Santos

Titular Thiago Felipe de Andrade Oliveira

Titular Matheus Felipe dos Santos Silva

Titular Lucinda Dias da Silva

Titular Raimundo da Conceição Pereira

Titular Janderson Luiz Nunes

Titular Dhiordan Konesuk Franca da Silva

Art. 3º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da prefeitura municipal de Iporanga, composta pelos seguintes servidores:

Função Nome

Presidente João Guilherme Lisboa Ostrowski

Vice-presidente Elizafe Prates Soares

Membro Jéssica Aparecida da Silva

Membro Tiago Martinho dos Santos

Membro Thiago Felipe de Andrade Oliveira

Membro Matheus Felipe dos Santos Silva

Membro Lucinda Dias da Silva

Membro Raimundo da Conceição Pereira

Membro Janderson Luiz Nunes

Membro Dhiordan Konesuk Franca da Silva

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 21 de março de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 099/2025, DE 25 DE JANEIRO DE 2025

“INSTITUÍ A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição para a Comissão Permanente de Sindicância e Procedimento Administrativo, de modo a propiciar maior isonomia e transparência na apuração de infrações no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Lei Municipal nº. 477/2019, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO da Prefeitura Municipal de Iporanga, conforme os dados e funções abaixo descritas

* Carla Cristina da Rosa – OAB/PR 94.375 – OAB/SP 451.807, RG nº. 40.xxx.xxx-5 (PRESIDENTE)

* André Palma – RG nº. 30.xxx.xxx-0 (SECRETÁRIO)

* Josevani Cirilo de Abreu- RG nº 54.xxx.xxx-1 (MEMBRO)

* Daniela Alcantara da Silva Prates – RG nº. 30.xxx.xxx-1 (MEMBRO)

Parágrafo Único: Os servidores ora designados serão remunerados pela presente função, conforme o Artigo 1º da Lei Municipal nº. 478/2019, ficando dispensados de suas atividades normais nos dias de atividades da Comissão.

Art. 2º – As atividades, prerrogativas e funções à serem desempenhadas serão àquelas que dispõe a Lei Municipal nº. 477/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 048 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 21 de março de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito Municipal de Iporanga-SP

PORTARIA N. 101/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, a qual institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências:

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os funcionários ELIZAFE PRATES SOARES, matrícula nº1686, e JOAO GUILHERME LISBOA OSTROWSKI, matrícula nº 2260, para atuarem respectivamente como PREGOEIRO TITULAR e PREGOEIRO SUPLENTE nos Pregões Presenciais e Eletrônicos do município de Iporanga.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS do Município, ficando estabelecido que, para cada sessão pública de pregão o pregoeiro convocará no mínimo 03 (três) dos membros abaixo indicados para auxiliá-lo nos trabalhos.

Disposição Nome

Titular João Guilherme Lisboa Ostrowski

Titular Jéssica Aparecida da Silva

Titular Elizafe Prates Soares

Titular Tiago Martinho dos Santos

Titular Thiago Felipe de Andrade Oliveira

Titular Matheus Felipe dos Santos Silva

Titular Lucinda Dias da Silva

Titular Raimundo da Conceição Pereira

Titular Janderson Luiz Nunes

Titular Dhiordan Konesuk Franca da Silva

Art. 3º -NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da prefeitura municipal de Iporanga, composta pelos seguintes servidores:

Função Nome

Presidente João Guilherme Lisboa Ostrowski

Vice-presidente Elizafe Prates Soares

Membro Jéssica Aparecida da Silva

Membro Tiago Martinho dos Santos

Membro Thiago Felipe de Andrade Oliveira

Membro Matheus Felipe dos Santos Silva

Membro Lucinda Dias da Silva

Membro Raimundo da Conceição Pereira

Membro Janderson Luiz Nunes

Membro Dhiordan Konesuk Franca da Silva

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 25 de março de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 102/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. ANA CAROLINA RIBEIRO SANTOS, portadora do CPF: 566.XXX.XXX-70 da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 24 de março de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 103/2023, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. RENATA ARODRIGUES NARIMATSU, portadora do CPF: 341.XXX.XXX-55 da função de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 25 de março de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 105/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

“NOMEIA GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS.”

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados os Senhores: ELIZAFE PRATES SOARES, funcionário desta Prefeitura no cargo de Contador, portador do RG: 42.XXX.XXX-8, e inscrito no C.R.C. sob o nº SP-25X.XXX/X-4, e DHIORDAN KONESUK FRANÇA SILVA, RG: 47.XXX.XXX-5, Engenheiro Civil, e devidamente habilitado por esta Prefeitura, inscrito no CREA sob o n. 50XXXXXX00, para que respectivamente, exerçam as funções de GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor revogando disposições em contrário e retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 26 de março de 2025

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 107/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO determinação do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – Comarca de Eldorado / SP em 18 de março de 2025, conforme processo nº 0000099-65.2025.8.26.0172.

RESOLVE

Artigo 1º - Altera para o “GRAU F, do anexo VII – Tabela 2 da Lei Municipal 202/2011, posteriormente pelas Leis nº 219/2011 e 359/2015” a referência salarial do funcionário público municipal ANDRÉ PALMA, Oficial Administrativo, portador do RG 30.XXX.XXX-0 e CPF 268.XXX.XXX-10, aos conformes da Lei 202/2011, de 03/02/2011.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 27 de março de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito Municipal de Iporanga / SP